



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº.035/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 898, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº. 898, de 26 de setembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Os servidores municipais da administração direta, com carga horária semanal de 40 horas ou superior que possuam filhos dependentes, portadores de necessidades especiais congênita ou adquirida, com qualquer idade, terão sua carga horária semanal reduzida à metade.

...

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

Aprovado por unanimidade.

Vilson Moro

Presidente